



MUNICÍPIO DE FORTIM
PORTARIA Nº 282/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para o período 2021/2023, com representantes dos órgãos governamentais indicados de acordo com a Lei Municipal nº 244/2005, e dos órgãos não governamentais, conforme assembleia realizada com as entidades representativas do Município, de acordo com a relação abaixo:

I – Dos Órgãos Governamentais

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer	José Milton Pinheiro Filho	Maria Nateline dos Santos Sena
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças	Marilene Pereira da Silva	Aldeci Apolinário dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde	Juliana Maria Oliveira de Sousa	Idaclece Rodrigues de Matos
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania	Cristina da Costa Silva	Jhulie Michele Silva

II- Dos Órgãos Não Governamentais

NOME	TITULAR	SUPLENTE
Associação dos Agricultores e Agricultoras da Lagoa da Viçosa	Luiz Serafim de Sousa	Maria José de Sousa
Sindicato de Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortim - SINFORTIM	José Arnaldo Lima Silva	José Sávio de Moura Ramos
Associação dos Moradores de Jardim	Jefferson de Albuquerque Correia	Francisca Maria Correia de Albuquerque
Associação de Moradores de Fortim	João Zito Ferreira da Silva	Maria Helenice Ribeiro de Souza



MUNICÍPIO DE FORTIM

Art. 2º. Fica nomeado como Secretário Executivo do presente Conselho o Sr. **GILMAR BARBOSA DE AZEVEDO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de nº 226/2021, de 31 de maio de 2021.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 01 de outubro de 2021.

Naélmo de Sousa Ferreira
NAÉLMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal